



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: compras@consaudevaledoaco.com.br

PORTARIA N.º 011/2023

Marcio Lima de Paula, Presidente do CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, no uso de suas atribuições legais, e em obediência às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, resolve:

Art. 1º Designar **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para exercer a função de **PREGOEIRO** e **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, SHIRLEI BATISTA ALVES DE ALMEIDA e KELLY CRISTINA PEREIRA** para exercer a função de **EQUIPE DE APOIO** nos trabalhos do Pregão no âmbito CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2013 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º O mandato da presente Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se o acima exposto.

Ipatinga/MG, 30 de março de 2023.

Marcio Lima de Paula
Presidente do
CONSAÚDE